



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## Lei nº 2.361, de 28 de agosto de 2.019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 26 de agosto de 2.019, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

### LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.322 de 31 de outubro de 2.018, crédito suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

02 – Executivo

02 01 – Gabinete Municipal

020100 – Gabinete Municipal

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0099 – Encargos Gerais

04 122 0099 2014 0000 – Promoção de eventos cívicos, relig., popul., cerim. e solen. públ.

037 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 80.000,00

02 04 – Ensino Geral

020400 – Ensino Geral

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental

12 361 0009 2042 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

151 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 10.000,00

12 361 0009 2044 0000 – Transporte Gratuito de alunos da Zona Rural



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 162 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 10.000,00
- 02 05 – Ensino Fundeb  
020500 – Ensino Fundeb  
12 366 – Educação de Jovens e Adultos  
12 366 0016 – Alfabetização de jovens e adultos  
12 366 0016 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB
- 213 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R\$ 3.000,00
- 02 06 – Fundo Municipal de Saúde  
020600 – Fundo Municipal de Saúde  
10 – Saúde  
10 301 – Atenção Básica  
10 301 0018 – Atenção Básica  
10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde public.
- 225 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 10.000,00
- 229 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 10.000,00
- 232 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 10.000,00  
10 301 0018 2072 0000 – Custeio de Ações de ESF
- 245 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R\$ 10.000,00  
10 303 – Suporte Profilático e Terapeutico  
10 303 0021 – Dispensação gratuita de medicamentos  
10 303 0021 2078 0000 – Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos
- 265 - 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 50.000,00
- 266 - 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
0.05.13 - 304.001 – Transf.Fundo a Fundo/Assist. Farmaceutica.....R\$ 5.000,00



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 10 306 – Alimentação e Nutrição  
10 306 0009 – Encargos Gerais  
10 306 0099 2126 0000 – Compra generos, preparo e fornec. Ref. Hosp Munic St Antonio
- 274 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 5.000,00
- 02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social  
020700 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 – Assistência Social  
08 244 – Assistência Comunitária  
08 244 0023 – Atensão Integral à Família  
08 244 0023 2082 0000 – Apoio ao aprimoramento IGDSUAS
- 291 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
0.05.14 - 500.002 – F.N.A.S.....R\$ 5.000,00
- 08 244 0023 2092 0000 – Funcionamento do CRAS
- 305 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R\$ 2.000,00
- 02 09 – Departamento de Finanças e Orçamento  
020900 – Departamento de Finanças e Orçamento  
04 – Administração  
04 122 – Administração Geral  
04 122 0099 – Encargos Gerais  
04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração
- 339 - 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 80.000,00
- 02 10 – Departamento de Obras e Serviços  
021000 – Departamento de Obras e Serviços  
15 – Urbanismo  
15 451 – Infra Estrutura Urbana  
15 451 0025 – Melhorias Urbanas  
15 451 0025 2104 0000 – Reparos e conservações de vias públicas
- 373 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 30.000,00





# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

374 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 10.000,00

375 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00

376 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 20.000,00

26 – Transporte

26 782 – Transporte Rodoviário

26 782 0024 – Estradas Municipais

26 782 0024 2100 0000 – Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de servidão

406 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 20.000,00

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

## Anulação

02 – Executivo

02 02 – Secretaria de Administração Geral

020200 – Secretaria de Administração Geral

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0008 – Funcionalidade dos prédios administrativos

04 122 0008 2024 000 – Reforma, adequação e manut. das dep Sede do Gov Munic.

062 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 9.000,00

04 122 0099 – Encargos Gerais

04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração

071 - 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comum  
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 20.000,00



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 073 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 20.000,00
- 06 – Segurança Pública  
06 181 – Policiamento  
06 181 0006 – Policiamento Patrimonial e Comunitário  
06 181 0006 1061 0000 – Construção e instalações do prédio da base da Guarda Municipal
- 081 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00
- 02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer  
020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer  
12 – Educação  
12 364 – Ensino Superior  
12 364 0010 – Educação Superior  
12 364 0010 2030 0000 – Transporte subsidiado de universitários
- 114 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 20.000,00
- 12 365 – Ensino Infantil  
12 365 0015 – Educação Básica/Infantil  
12 365 0015 2058 0000 – Custeio de atendimento de crianças em creches
- 120 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
0.05.11 - 212.001 – Transferências do FNDE.....R\$ 5.000,00
- 12 365 0015 2148 0000 – Custeio func. escolas Ensino Infantil – Recursos Vinculados
- 121 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
0.05.11 - 213.001 – Transferências do FNDE.....R\$ 5.000,00
- 02 04 = Ensino Geral  
020400 – Ensino Geral  
12 – Educação  
12 361 – Ensino Fundamental  
12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental  
12 361 0009 2042 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
- 155 - 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comum  
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 8.000,00



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

12 361 0009 2046 0000 – Formação, treinamento e remuneração de merendeiras

166 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 30.000,00

02 05 – Ensino Fundeb

020500 – Ensino Fundeb

12 – Educação

12 366 – Educação de Jovens e Adultos

12 366 0016 – Alfabetização de jovens e adultos

12 366 0016 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB

212 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R\$ 20.000,00

02 06 – Fundo Municipal de Saúde

020600 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10 301 – Atenção Básica

10 301 0018 – Atenção Básica

10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde public.

235 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 10.000,00

10 301 0018 2072 0000 – Custeio de Ações de ESF

244 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R\$ 10.000,00

10 301 0018 2164 0000 – Atenção Básica Rec. Fundo a Fundo Federal

257 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R\$ 200.000,00

02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social

020700 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08 306 – Alimentação e Nutrição

08 306 0023 – Atenção Integral à Família

08 306 0023 2080 0000 – Distribuição de cestas básicas de alimentos





# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

318 - 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R\$ 8.000,00

02 10 – Departamento de Obras e Serviços

021000 – Departamento de Obras e Serviços

15 – Urbanismo

15 451 – Infra Estrutura Urbana

15 451 0025 – Melhorias Urbanas

15 451 0025 2102 0000 – Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos

371 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

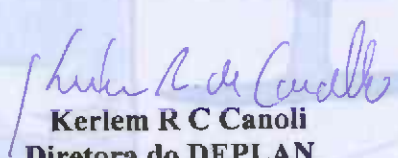
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 28 de agosto de 2019.

  
**Francisco Sérgio Clápis**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

  
**Kerlem R C Canoli**  
**Diretora do DEPLAN**